



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COMODORO-PREVI



PLANO DE AÇÃO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 2025

O Plano de Ação Anual de Capacitação (PAAC) 2025 congrega as ações de capacitação e desenvolvimento que visam à qualificação e aprimoramento profissional, bem como a qualidade de vida dos servidores do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Comodoro/MT - COMODOROPREVI.

Com a capacitação profissional, o servidor tem à sua disposição um instrumento para se atualizar, trocar experiências, se desenvolver profissionalmente, pessoalmente e aprimorar o desempenho de suas funções. Nesta perspectiva, os seguintes conceitos norteiam as ações de capacitação deste PAAC:

Capacitação: método constante e deliberado de aprendizagem, com o intento de cooperar para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais;

Gestão por competência: gestão da capacitação norteada para o incremento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à execução das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição;

Eventos de capacitação: cursos presenciais e à distância, aprendizagem em serviço, seminários e congressos, que colaborem para o desenvolvimento do servidor e demais que atendam aos interesses profissionais do COMODOROPREVI.

Desenvolvimento: processo continuado que visa a ampliar os conhecimentos, as capacidades e habilidades dos servidores, a fim de aprimorar seu desempenho funcional no cumprimento dos objetivos institucionais;

Aperfeiçoamento: processo de aprendizagem, que atualiza, aprofunda conhecimentos e complementa a formação profissional, com o objetivo de torná-lo apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas em seu campo de atuação;

Justificativa:

Considerando que o COMODORO-PREVI, busca contribuir de forma eficiente, prestando serviços capacitados e com qualidade, moldando-se também as exigências do Pró-Gestão, primeiramente no **Nível I**, verifica-se no manual do Pró-Gestão, os requisitos de educação previdenciária a serem atingidos:

O RPPS deverá desenvolver plano de ação de capacitação para os servidores que atuem na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros, com os seguintes parâmetros mínimos:



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COMODORO-PREVI



Nível I:

- a) Formação básica em RPPS para os servidores, dirigentes e conselheiros.
- b) Treinamento dos servidores que atuam na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte

Constata-se, portanto, que este plano se justifica por ser um dos requisitos do pró-Gestão, e ainda promoverá divulgação e modernização de informações aos servidores públicos e ocupantes dos Cargos de Conselheiros do Conselho Curador e membros do Comitê de Investimento.

Objetivo Geral:

Promover ações de educação previdenciária, de modo a alcançar o requisito do Pró-Gestão e difundir conhecimentos sobre previdência.

Objetivos Específicos:

Promover ações de capacitação aos Servidores do COMODOROPREVI, atendendo ao requisito do Pró Gestão: a) Formação básica em RPPS para os servidores, dirigentes e conselheiros; Empregar a tecnologia EAD ou presencial, para promoção de cursos de educação previdenciária; Aplicar as informações adquiridas de modo a aperfeiçoar os processos diários do COMODORO-PREVI; Divulgar as ações de educação previdenciária para alcançar o máximo de servidores possíveis.

O aproveitamento nas ações poderá ser avaliado com base na apresentação de certificados de participação e serão publicados no site do COMODORO-PREVI, opção de Conselheiro Previdenciário, aba de Certificados Conselheiros <<https://www.comodoroprevi.com.br/Conselho-Previdenciario/Certificados-conselheiros/>> e do Comitê de Investimento, opção Certificações dos Membros do Comitê de Investimentos <<https://www.comodoroprevi.com.br/Comite-de-Investimentos/Certificacoes-dosmembros-do-comite-de-investimentos/>>.

PÚBLICO-ALVO

Constitui o Público-Alvo do Plano de Ação de Capacitação de 2025:

- ❖ Diretora Executiva
- ❖ Controladoria Interna
- ❖ Setor de Benefícios
- ❖ Setor Administrativo
- ❖ Contabilidade
- ❖ Ouvidoria



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COMODORO-PREVI



- ❖ Órgão Colegiado: Comitê de Investimentos e Conselho Curador
- ❖ Procuradoria Jurídica.

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Considerando os congressos e eventos específicos na área de RPPS, aplicados em âmbito estadual e nacional com realização anual, o quadro a seguir será um direcionador para a participação de membros do Conselho Curador e do Comitê de Investimento e da equipe administrativa do Comodoro-Previ em algumas destas capacitações. Diante disso, a Direção Executiva do Comodoro-Previ, como órgão responsável pela execução do Plano de Ação, deve considerar para indicação dos participantes, o cumprimento das Metas previstas, ou seja, proporcionar formação inicial e/ou atualização, quando houver mudanças em matérias específicas, observada ainda à disponibilidade financeira e orçamentária do órgão e a participação mínima anual em 1 curso ou evento para cada servidor ou conselheiro.

TIPO	DESCRIÇÃO	AREA(S) TEMATICA	PÚBLICO- ALVO	LOCAL/AMBITO
Congresso Brasileiro de Investimento dos RPPS	Palestras e Workshops	Investimento	Servidores-02 Membro do Comitê: 03	Nacional
Congresso Nacional da ABIPEM	Palestras e Oficinas Workshops	Benefícios Investimentos Atuário Governança Contabilidade	Servidores: 05 Conselheiro: 04 Membro do Comitê 02:	Nacional
Encontro de Gestores de RPPS do Estado de Matogrosso.	Palestras	Benefícios Investimentos Atuário Governança Contabilidade	Servidores: 04 Conselheiro: 08 Membro do Comitê:03 Controle Interno: 01 Procuradoria: 01	Estadual
Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS	Palestras	Investimento Atuário Governança e Conselho	Servidores: 04 Conselheiro: 05 Membro do Comitê 02:	Nacional
Curso Preparatório ao Exame de Certificação	Palestras	Investimento Atuário Governança e Conselho	Servidores: 01 Conselheiro: 02	Estadual

PROMOÇÃO DE CURSO OU PALESTRA

Considerando a necessidade de viabilizar a participação de todos os servidores, membros do Comitê de Investimento e Conselho Curador no processo de capacitação para obtenção de, no mínimo, formação básica em RPPS. O Comodoro-Previ promoverá a qualificação e o desenvolvimento profissional de seus servidores e membros, de maneira que as Competências individuais desenvolvidas possam contribuir com a melhoria da gestão previdenciária e o atingimento da missão institucional do RPPS. Diante do exposto, este promoverá a participação em cursos específicos de formação básica ou de atualização, a depender de cada caso, aos membros do Conselho Curador, Comitê de Investimento e servidores do RPPS que atuem em



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COMODORO-PREVI

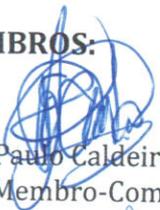


áreas específicas e as que requerem maior especialização. Tendo todo o processo para obtenção da certificação, inclusive o pagamento da taxa de inscrição do exame, custeado pelo Fundo. Ademais, incentivaremos os servidores e membros que se proporem a desenvolver estudos e propostas que tenham aplicabilidade aos RPPS e sirvam de referência para Perfeição dos mecanismos de transparência, profissionalização e/ou pesquisas acadêmicas que proporcionem melhoria na qualidade da gestão previdenciária. Os servidores, membros e conselheiros que tenham interesse em realizar cursos na modalidade EAD ou assistir a palestras com transmissão "ao vivo" promovidas por entidades e associações da Administração Pública, cujo tema seja de interesse à gestão do RPPS, terão o suporte necessário por parte do Fundo, tais como: utilização de espaço físico da sede da autarquia, recursos audiovisuais, entre outro. Este Plano de Ação de Capacitação entrará em vigor na data da publicação, às ações de capacitação planejadas poderão sofrer ajuste para garantir a segurança dos servidores e conselheiros da autarquia. Caso sejam ofertados no período, outros cursos e eventos de capacitação não previstos no Plano de ação, o servidor ou conselheiro interessado poderá solicitar sua participação, ficando condicionada à autorização pela Direção executiva do COMODORO-PREVI.

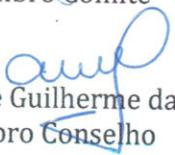
Comodoro-MT, 29 de Janeiro de 2025.


Gustavo André Rocha
Diretor Executivo/Membro Comitê

MEMBROS:


Eder Paulo Caldeira Santana
Membro-Comitê

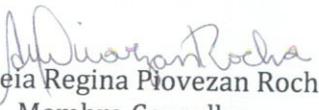

Michele Silva dos Santos Souza
Membro Comitê

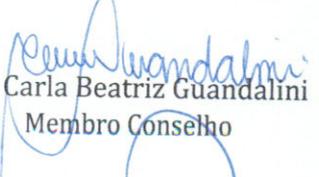

Aryadne Guilherme da Silva
Membro Conselho


Jose Oliveira Falcão
Membro Conselho

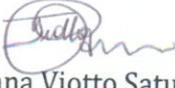

Roselaine Belussi
Membro Conselho


Jucilene Pereira Borges
Membro Comitê


Andreia Regina Piovezan Rocha
Membro Conselho


Carla Beatriz Guandalini
Membro Conselho


Marcio André Pastore
Membro Conselho


Iris Juliana Viotto Satup
Presidente do Conselho

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO N.º 03/2025

DE: 29.01.2025

“O Conselho Curador do Comodoro-Previ –Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Comodoro/MT, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1519/2014.”

CONSIDERANDO a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 29 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Curador do Comodoro-Previ –Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Comodoro/MT, resolve aprovar o Plano de Ação Anual de Capacitação para o exercício de 2025, conforme solicita o manual do Pró-Gestão, datado e apresentado em reunião no dia 29/01/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Iris Juliana Viotto Stupp

Presidente

Roselaine Belussi

Membro

Carla Beatriz Guandalini

Membro

Andreia Regina Piovezan Rocha

Membro

Marcio André Pastore

Membro

Aryadne Guilherme da Silva

Membro

José Oliveira Falcão

Membro

PORTARIA N.º 149/2025 DE: 13.02.2025

PORTARIA N.º 149/2025

DE: 13.02.2025

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. **CONCEDER** a conversão de 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário aos servidores abaixo relacionados, nesta municipalidade.

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período Convertido
4466	João Felipe Chaves	Coordenador de Programas da Agricultura	21/01/2023 a 20/01/2024	13/02/2025 a 22/02/2025
3272	Lindomar dos Anjos	Agente de Combate as Endemias	05/03/2020 a 04/03/2021	13/02/2025 a 22/02/2025

1928	Sergio Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	10/10/2022 a 09/10/2023	13/02/2025 a 22/02/2025
1912	Shirley Gonçalves de Souza	Agente Comunitário de Saúde	01/12/2022 a 30/11/2023	13/02/2025 a 22/02/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 150/2025 DE: 17.02.2025

PORTARIA N.º 150/2025

DE: 17.02.2025

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde para o período 2022 a 2025, conforme estabelecido através das Leis nº. 8.080/90, nº. 8.142/90 e o Decreto 7.508/2011;

Considerando o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido pela Portaria N° 2.135/2013 e Portaria de Consolidação N° 01/2017, respectivamente;

RESOLVE,

Art. 1º. Designar os profissionais relacionados abaixo para comporem a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde de Comodoro, para o quadriênio 2026 a 2029.

Charles Martins de Medeiros – Coordenação de Atenção Básica; Luiz Mauro Correia Junior – Coordenador de Vigilância em Saúde; Alessandra Laet do Nascimento Caldeira Santana – Coordenador de Atenção Especializada; Rosângela de Oliveira Pompeo – Secretária do Conselho Municipal de Saúde; Ana Cristina Rodrigues Pereira da Silva – Relatora, e Thacioney Junno Lima Pereira – Assistente Administrativo.

Art. 2º. O grupo de trabalho ora criado será responsável por organizar e conduzir todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde, sob a Coordenação Geral do Secretário Municipal de Saúde **Fabio Henrique Carraro**.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração